

PROJETO DE LEI

ALTERA A LEI N.º 1.933/2013.

Art. 1.º O Art. 3º da Lei n.º 1.933/2013, de 26 de dezembro de 2013, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3.º A via criada por esta Lei será denominada Rua das Indústrias.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 10 de outubro de 2014.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para a sábia e equilibrada deliberação da colenda Casa Legislativa, com tramitação, **em regime de urgência**, a proposição que altera o artigo 3.º da Lei n.º 1.933/2013, que criou via na sede urbana do Município – **Rua das Indústrias**, pois a mesma foi grafada incorretamente no autógrafo.

Atenciosas Saudações.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito